



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

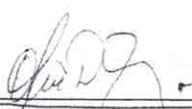
1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa: **R L FERNANDES ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº **29.720.510/0001-15**, com sede na Rua 04, S/nº, Vila Operaria – Zona Urbana – Porangatu - GO, no seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	R L FERNANDES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA PROGRESSO, EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DO SETOR DE ENGENHARIA	01	serviço	R\$: 50.014,00
R\$: 50.014,00 (Cinquenta Mil e Quatorze Reais).			

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério – TO, 06 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL